

PORTARIA Nº 089/2020

(DOC – TCE/MT de 17.6.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) e de acordo com o que consta no Processo nº 24.833-9/2018,

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico de aprimorar a governança e a gestão institucional do TCE/MT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 082, de 05.06.2020, publicada no DOC de 08.06.2020, e a Portaria nº 083, de 05.06.2020, publicada no DOC de 08.06.2020 que designou os Representantes da Alta Direção do TCE/MT pelo Sistema de Gestão de Energia - SGE – Norma ABNT NBR ISO 50001:2011 e pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ – Norma ABNT NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO a mudança de vários Gestores e Gerentes responsáveis pelos Processos Certificados e a necessidade de formalizar a designação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores, Gerentes e Equipes de Apoio, responsáveis pelos Processos, por Sistema Certificado:

a) ABNT NBR ISO 9001:2015

a.1) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SPE

Gestor: Augustinho Moro;

Gerente: Mônica Eliana Botelho Silva;

Suplente: Julinil Fernandes de Almeida;

Equipe de Apoio:

Marcos José da Silva (mat.261-5);

Rosangela Guimarães Souza;

Marianna Mesquita de Castro Pinto.

a.2) GERENCIAMENTO DE PRAZOS E SISTEMATIZAÇÃO DAS

ATIVIDADES – SGP

Gestor: José Marcelo de Almeida Perez;

Gerente: Eliane Moreira da Cunha;

Equipe de Apoio: Luciana de Cássia Mozer Truffi.

a.3) CONTROLE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NA FERRAMENTA SISTEMA GEO–OBRAS

Gestor: Rodrigo Bressane Spinelli;

Gerente: Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes;

Equipe de Apoio: Ana Flavia Metelo Torres.

a.4) DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC

Gestora: Ângela Patrícia Sousa Marques;

Gerente: Eneida de Amorim;

Equipe de Apoio:

Leandro Ribeiro Azevedo;

Jane Chinvelski da Silva;

Camila da Costa Marques.

a.5) AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Gestora: Lisandra Ishizuka Hardy Barros;

Gerente: Edivaldo Mota Araújo.

a.6) PLENÁRIO VIRTUAL

Gestora: Ângela Patrícia Sousa Marques;

Gerente: Leandro Ribeiro Azevedo;

Equipe de Apoio:

Vânia Lima de Azevedo;

Elizabet Teixeira Sant'Anna;

Thaissa Luana de Melo.

b) **ABNT NBR ISO 50001:2011**

b.1) SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE

Gestor: Carla Cristiny Esteves de Oliveira;

Gerente: Debora Finazzi Luz Farah;

Equipe de Apoio:

Marcelo Catalano Corrêa;

Enea Ricci;

Walter Aguiar Martins Júnior.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

Gestor do Processo: Coordenação Macro do Processo certificado;

Gerente do Processo: É responsável por promover um ambiente propício para mudança cultural, disseminar a importância da certificação na organização e coordenar as atividades de gerenciamento de processos. Atua na comunicação entre a alta administração com os gestores envolvidos. Substitui o Gestor durante possíveis ausências.

Suplente: Compõe a equipe, como substituto direto do Gestor e do Gerente, conforme se apresentar a necessidade.

Equipe de Apoio: Apoiar o Gestor e o Gerente no desenvolvimento dos procedimentos/atividades inerentes ao Processo. Substituirá o Gestor e o Gerente do Processo, conforme se apresentar a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2019, de 23.5.2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.5.2019, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente